



ESTADO DA BAHIA  
**Secretaria Municipal de Saúde de Ibitiara**  
**Gabinete da Secretária**

PORTARIA GSMS nº. 03/2014

“Designar a Coordenação Administrativa da  
Secretaria de Saúde de Ibitiara.”

A Secretária Municipal de Saúde de **Ibitiara**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto nos Artigos 196 e 200, da Constituição Federal de 1988, que definem os princípios de organização do Sistema Único de Saúde;

Considerando as diretrizes e normas da portaria 2488/2011, conforme estabelecido através da Lei nº. 8.080/90;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a profissional a seguir para coordenação administrativa da Secretaria de Saúde do município **Ibitiara**.

a. Alessandra Lima dos Santos como **Coordenadora Administrativa**;

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 06 de Janeiro de 2014

  
Bibiana Aparecida P. Machado  
Sec. de Saúde de Ibitiara-BA  
Dec. Nº 008/2013 de 02/01/2013

\_\_\_\_\_  
Bibiana Aparecida Pereira Machado  
Secretária Municipal de Saúde